



**Decreto N° 1843 - de 16 de Julho de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 08 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Sub-Unidade 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2.09.01.28.271.0104.9.0002-1.500.000 - 3.2.90.21.00 MANUTENÇÃO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS ESPECIAIS	----- R\$	12.000,00
2.09.01.28.271.0104.9.0002-1.500.000 - 4.6.90.71.00 MANUTENÇÃO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS ESPECIAIS	----- R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	21.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	21.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	21.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>21.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.05.01.20.606.0173.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQU. DE VEÍCULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	----- R\$	21.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	21.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	21.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	21.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>21.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 16 de Julho de 2024

*Jose Francisco de Moura*  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20

Publicado em 16/07/2024  
Mural Oficial  
Lei Municipal nº 224/06  
Servidor Responsável: *[Assinatura]*

